

# DECRETO Nº 122 /2014

De 28/07/2014

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR,  
PELO SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2013, E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, ESTADO DE Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis nº 4.320/64 e Lei Municipal 1.030/2013 DE 04 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º- Fica Decretado a utilização de parte do Superávit Financeiro apresentado no confronto do ativo financeiro (-) passivo financeiro do balanço patrimonial do Exercício de 2013 do MUNICIPIO DE MAREMA, na ordem de recursos com valor R\$ 68.356,26 (Sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Art. 3º- Com os Recursos Advindos do Art. 1º deste Decreto, ficam Suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, dentro do Orçamento Vigente do Município de Marema:

REDUZIDO 100

<b>Código</b>	<b>Secretaria/departamento</b>	
0901	DEPARTAMENTO DE DESENV. COMUNITARIO	
<b>funcional</b>	<b>Proj./ativ.</b>	<b>descrição</b>
<b>09.127.812</b>	2046	<b>MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXPORTIVAS</b>
<b>Modalidade</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>
33.90000	03.00	5.000,00
33.90000	03.00	3.500,00
33.90000	03.00	10.000,00

REDUZIDO 108

<b>Código</b>	<b>Secretaria/departamento</b>	
0801	DEPARTAMENTO DE INFRA EESTRUTURA	
<b>funcional</b>	<b>Proj./ativ.</b>	<b>descrição</b>
<b>08.126.782</b>	2.045	<b>MANUTENÇÃO ATIVIDADES RODOVIÁRIAS</b>
<b>Modalidade</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>
33.90000	03.00	20.000,00
3390000	03.00	62,47

REDUZIDO 107 - CIDE

<b>Código</b>	<b>Secretaria/departamento</b>	
0801	DEPARTAMENTO DE INFRA EESTRUTURA	
<b>funcional</b>	<b>Proj./ativ.</b>	<b>descrição</b>
<b>08.126.782</b>	2.045	<b>MANUTENÇÃO ATIVIDADES RODOVIÁRIAS</b>
<b>Modalidade</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>
33.90000	03.16	1.209,31

REDUZIDO 106 - ALIENAÇÕES

<b>Código</b>	<b>Secretaria/departamento</b>	
0801	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>funcional</b>	<b>Proj./ativ.</b>	<b>descrição</b>
<b>03.014.122</b>	2.020	<b>MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>
<b>Modalidade</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>
44.90000	03.89	2.234,48

REDUZIDO - 109

<b>Código</b>	<b>Secretaria/departamento</b>	
0901	DEPARTAMENTO DE DESENV. COMUNITARIO	
<b>funcional</b>	<b>Proj./ativ.</b>	<b>descrição</b>
<b>08.244.801</b>	2024	<b>MANUTENÇÃO ATIVID. DO DESENV. COMUNITÁRIO.</b>
<b>Modalidade</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>
33.90000	03.00	20.000,00

REDUZIDO - 91

<b>Código</b>	<b>Secretaria/departamento</b>	
0601	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
<b>funcional</b>	<b>Proj./ativ.</b>	<b>descrição</b>
<b>20.608.2001</b>	1.013	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>
<b>Modalidade</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>
44.90000	03.00	6.350,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Func. Designado